



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO:

Nos termos do inciso II, do art. 18 da
Lei nº14.133/2021 aprovo este Termo de Referência

Airton Sampaio Martins
Prefeito

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de uma torta comemorativa de 7 (sete) metros, destinada às festividades oficiais do aniversário do Município de Barra dos Coqueiros/SE, celebrado em 25 de novembro de 2025.

O item é parte da programação tradicional do Município, compondo o momento simbólico da comemoração pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa atender à necessidade de aquisição de bolo comemorativo, com extensão aproximada de 7 (sete) metros, destinado às festividades do 72º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Barra dos Coqueiros, a ocorrer no ano de 2025. O evento integra o calendário oficial do Município e constitui importante tradição local, marcada pela participação expressiva da comunidade.

De acordo com o último Censo do IBGE, a população estimada de Barra dos Coqueiros é de 45.175 habitantes, o que demonstra a relevância social e o potencial de público envolvido nas comemorações. A programação preparada pela gestão municipal contempla atividades voltadas à valorização histórica, cultural e identitária da cidade, sendo o tradicional corte do bolo — realizado no dia 25 de novembro — um dos momentos mais aguardados pelos moradores.

A disponibilização do bolo à população contribui para a criação de um ambiente festivo e inclusivo, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a integração comunitária e a participação social. Diante disso, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade da tradição, garantir a adequada organização do evento e atender ao interesse público consagrado na celebração do aniversário do Município de Barra dos Coqueiros



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 Descrição da Torta

- Comprimento total: **7 metros**
- Massa: **branca**
- Recheio: **dois amores** (creme branco e brigadeiro)
- Decoração: **chantilly**

3.2 Qualidade

A produção deve observar normas básicas de higiene e manipulação, garantindo integridade e qualidade do alimento.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base na Nota Técnica nº 110/2025, emitida pela área responsável, que estabeleceu como preço máximo estimado o montante de R\$ 874,33 (oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) para o fornecimento da torta comemorativa de 7 metros. O valor foi construído a partir de pesquisa de preços compatível e observando as especificações do objeto.

Item	Descrição Detalhada	Quantidade (m)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Torta de 7 metros, massa branca, recheio “dois amores” e decoreção em chantilly	7		

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- apresentação da Nota Fiscal correspondente;
- atesto da conformidade do objeto;
- dentro do prazo administrativo, conforme fluxo financeiro municipal.

6. VIGÊNCIA

A vigência da contratação será limitada à aquisição descrita, encerrando-se após o cumprimento do objeto e a efetivação do pagamento.

7. DA HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso ([art. 68, I da Lei nº. 14.133/2021](#));

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; ([art. 68, II da Lei nº. 14.133/2021](#));

Prova de regularidade para com as Fazendas ([art. 68, III da Lei nº. 14.133/2021](#));

Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei ([art. 68, IV da Lei nº. 14.133/2021](#));

Regularidade perante a Justiça do Trabalho ([art. 68, V da Lei nº. 14.133/2021](#));

Cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#), ([art. 68, VI da Lei nº. 14.133/2021](#));

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.9.2.8.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, (art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021). Caso a referida certidão não apresente prazo de validade será considerado até **90 (noventa) dias** da data de sua emissão.

Qualificação Técnica

Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei; (art. 67 inciso II da Lei 14.133/2021).

Certificado da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual do licitante, com prazo de validade vigente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência foi elaborado conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e servirá de base para instruir a contratação direta destinada à aquisição da torta comemorativa do aniversário da cidade de Barra dos Coqueiros/SE.

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de novembro de 2025



VITOR HUGO DOS SANTOS NASCIMENTO
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência